



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PORTARIA Nº 3.242, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

“Constitui Comissão de Transição com objetivo de informar sobre o funcionamento dos órgãos da administração municipal de Canudos do Vale.”

O PREFEITO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando disposições da Lei Complementar Estadual nº 14.836/2016 e tendo em vista o encerramento do mandato da atual gestão municipal, constitui Comissão de Transição, composta pelos membros abaixo indicados, com o objetivo de informar sobre o funcionamento dos órgãos da Administração, a fim de que a nova gestão possa preparar os atos de iniciativa.

Coordenador do Prefeito:

Fernando Roberto Caliari

Controle Interno:

Tamara Daiane Silveira dos Santos

Finanças:

Dionei Lucas Ruggeri

Tamara Caroline Ruggeri

Saúde:

Roberto Jandir Feil

Educação:

Silvio Roberto Machado Rodrigues

Recursos Humanos:

Leane Cassuli Dalmoro

Patrimônio:

Gabriel Kuhn

Obras e Interior:

Rafael Dalmoro

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 25 de outubro de 2024.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos